



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 10/2020

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município;

Considerado que na Resposta ao Requerimento nº 03/2019, de autoria do Vereador que este subscreve, o Executivo informou através do Ofício nº 261/2019, de 30 de setembro de 2019, que “a empresa Alver Klein Cessionária de bem imóvel do Poder Público Municipal não está cumprindo na totalidade o que preconiza o termo de Cessão Real de Uso firmado em 08 de outubro de 2012. Outrossim, a empresa está sendo notificada por escrito da irregular situação, além de agenda de visita de comitiva à matriz da empresa no município de Guaraciaba no dia 07/10, próxima segunda-feira, para tratar da situação da filial da empresa no nosso município.”;

REQUEIRO: após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais providências foram tomadas pelo Executivo desde a notificação e visita à empresa, conforme mencionado na resposta acima?
- 2) Qual foi a manifestação da empresa em relação aos fatos?
- 3) Como se encontra a situação relatada nos dias atuais?

NESTES TERMOS,

PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 20 de agosto de 2020.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador